



ATO TRT13 SCR N.º 030/2021

João Pessoa, 09 de julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a recente remoção das Juízas Maria das Dores Alves e Joliete Melo Rodrigues Honorato, e a coincidência com o período de férias já homologado das Juízas Substitutas Fixas das unidades judiciárias;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, com efeitos a partir de 12/07/2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa **MARIA DAS DORES ALVES**, relativas ao 1º período do exercício 2021, anteriormente aprazadas para o período de 06/07/2021 a 25/07/2021, restando-lhe um saldo de 14 dias para gozo no período de 30/07/2021 e 12/08/2021.

II- INTERROMPER, com efeitos a partir de 12/07/2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO**, relativas ao 2º período do exercício 2021, anteriormente aprazadas para o período de 10/07/2021 a 29/07/2021, restando-lhe um saldo de 18 dias para gozo no período de 30/11/2021 a 17/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente e Corregedor